



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**Secretaria de Administração e Governo- SEAG**

**EDITAL N° 007, DE 24 DE MARÇO DE 2.022.**

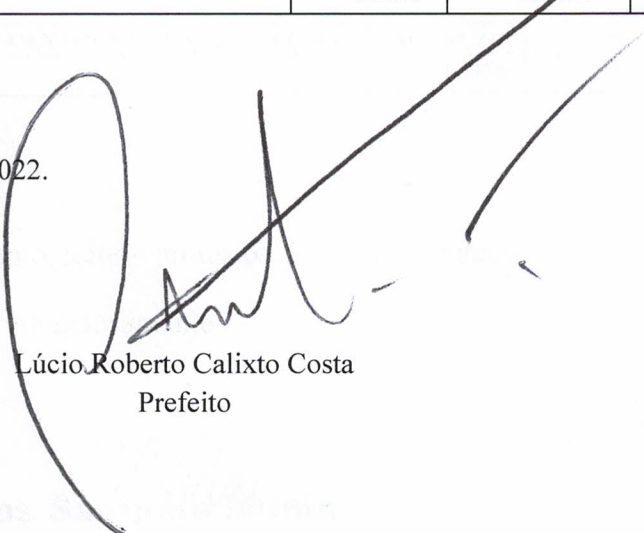
**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
IGD-PAB – PARCELA11/2021	4.088-6	10.789-1	1.430,00
IGD-PAB – PARCELA 12/2021	4.088-6	10.789-1	1.430,00

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
Quota Salário Educação	4.088-6	12.748-5	16.292,40

Santa Rita do Pardo-MS, 24 de Março de 2.022.

  
Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.